

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 13.08.2/18/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, consoante autorização do(a) Exmº Sr(a). Ordenador(a) da SECRETARIA DE SAÚDE **ROSENE BITU ALENCAR**, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação, para atendimento do objeto demandado no **13.08.2/18/CD**.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24 - É dispensável a licitação:*

*I - OMISSIS*

*II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da 32 da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) participante **CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LUCENA LTDA - ME**, com o valor unitário de **R\$ 500,00**, e valor total de **R\$ 500,00.**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTANA DO CARIRI - CE, 14/08/2018

**ALVARO CANDIDO FEITOSA**  
ALVARO CANDIDO FEITOSA

Comissão de Licitação  
Presidente